



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.657.817,86**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.067.544,65 (Um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	1.005-Modernização dos CAPS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	70.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39-Outros Serv.Terc-PJ	4510	115.000,00
10 301	0107	1.004-Mod. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	100.000,00
TOTAL					285.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0020	6.000,00
12 122	0012	2.114-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	5.000,00
TOTAL					11.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. Serv. Adm. da SMEL	3390.33- Passag. e Desp. c/Loc.	0001	1.500,00
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	180.000,00
27 812	0103	2.027-Manut. Espaços de Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	2.000,00
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	1426	1.950,00
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1426	150.804,65
TOTAL					336.254,65

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.093-Manut. e Rec. Maq.Pes. e Veic.Lev.	3390. 30-Material de Consumo	0001	1.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390. 30-Material de Consumo	0001	1.800,00
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	4.200,00
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	8.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg. e Prot. Social	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	7.290,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	3390. 30-Material de Consumo	0001	10.200,00
TOTAL					31.490,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15. 01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações Regulariz. Fundiária	3350.41-Contribuições	1476	300.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	100.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. De Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26. 01 - SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390. 30-Material de Consumo	0001	1.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 303	0107	2.013-Manut. Serv. Terapêuticos CAPS	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ.	4220	70.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vantag. Fixas P.	4510	115.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	4590	100.000,00
TOTAL					285.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	1.123-Manut. Educação Infantil	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0020	1.000,00
12 365	0106	1.123-Manut. Educação Infantil	3390. 30-Material de Consumo	0020	10.000,00
TOTAL					11.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0014	2.025-Manut. Serv. Adm. da SMEL	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	3.500,00
27 812	0103	1.010-Constr. Áreas Esport. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1426	152.754,65
TOTAL					156.254,65

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0105	2.082-Manut. Equipe de Fiscalização	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	8.000,00
15 452	0105	2.083-Manut. Ações Mobilidade Urbana	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.200,00
15 452	0105	2.084-Manut. Camp. Educ. p/Trânsito	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	0001	5.000,00
TOTAL					18.200,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 15. 01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações Regulariz. Fundiária	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	1476	300.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município
UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	295.090,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. De Comunicação e Prog. Institucional
UNIDADE: 26. 01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	0001	2.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.16-Outras Desp. Var. – Pes.	0040	180.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	0040	180.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 46.363,21 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3330.93-Indeniz. e Restituições	4030	477,75
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Básicos de Saúde	3330.93-Indeniz. e Restituições	4230	9.556,99
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	4770	19.328,47
10 301	0107	1.004-Mod. Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	17.000,00
TOTAL					46.363,21

Art. 6º- Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

4030	Inverno Gaúcho	477,75
4230	Hospitais Públicos Municipais	9.556,99
4770	Farmácia Básica Fixa	19.328,47
4900	Educação em Saúde	17.000,00
TOTAL		46.363,21

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 1.363.910,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0107	2.012-Manut. Atend. Urgência e Emerg.	3350.41-Contribuições	4170	675.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32-Mat. B. Serv. p/Dist. Gr.	4770	114.000,00
TOTAL					789.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer

UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Impl. Proj. e Manut. Ações Esp. e L	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	1426	20.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020-Manut. Serv. Adm. da SMR	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	1002	30,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 15.01 - SMH - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	2.111-Manut. Ações Regulariz. Fundiária	3350.41-Contribuições	1486	554.880,00

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1002	FRDR – Fundo Rotativo Desenv. Rural	30,00
1426	Contrato 363.505-68 Construção de Praças Esp.	20.000,00
1486	Cont. 395577-16 Proj. de Trabalho Social Resid. D. Ivo	554.880,00
4170	SALVAR	675.000,00
4770	Farmácia Básica Fixa	114.000,00
TOTAL		1.363.910,00

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal